

## Superintendências Regionais de Ensino - SRE

### SRE de Araçuaí

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 90/2021  
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente ao(s) servidor(es): SALINAS - EE Professor José Miranda, MaSP351500-4, Ruth Costa Simões, PEB3I-DV, 2º Cargo, Ato nº 99/2021, publicado em 09/11/2021, por motivo de incorreção na Data do Afastamento, onde se lê: a partir de 22/11/2021, leia-se: a partir de 16/11/2021.

Maristane Oliveira Carvalho  
Diretor

12 1555662 - 1

### SRE de Caratinga

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO  
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Caratinga nº 09/2021 publicada no “Minas Gerais” em 05/10/2021 referente ao(a) servidor(a): Iapu – servidor s/lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 550783-5, E.A.S.S., ASB I G, Adm.01, concluímos pelo ressarcimento ao erário, conforme dispõe o artigo 65 da Lei nº. 14.184/02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO  
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Caratinga nº 12/2021 publicada no “Minas Gerais” em 09/11/2021 referente ao(a) servidor(a): Ipanema - servidor s/lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 390789-6, H.S.S.F. ATB IV L, Adm.01, concluímos pela retificação dos 2º, 3º e 4º quinquênios, sem ressarcimento ao erário, conforme dispõe o artigo 65 da Lei nº. 14.184/02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO  
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Caratinga nº 13/2021 publicada no “Minas Gerais” em 09/11/2021 referente ao(a) servidor(a): Ipanema - Ex-servidor s/lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 376736-5, S.S., PEB III O, Adm.02, concluímos pela retificação dos 2º, 3º quinquênios, sem ressarcimento ao erário, conforme dispõe o artigo 65 da Lei nº. 14.184/02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO  
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Caratinga nº 14/2021 publicada no “Minas Gerais” em 09/11/2021 referente ao(a) servidor(a): Vargem Alegre - servidor s/lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 376736-5, C.A.M, ATB IV L, Adm.01, concluímos pela anulação 4º quinquênios, sem ressarcimento ao erário, conforme dispõe o artigo 65 da Lei nº. 14.184/02.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 108/21  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Caratinga – SRE Caratinga, MaSP 1398954-6, Silvanete Maria da Silva, ANE I B, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 20/09/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Caratinga – EE Menino Jesus de Praga, MaSP 1194865-0, Mariêda de Oliveira Pinto Damasceno, PEB I B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 26/10/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Caratinga – EE Menino Jesus de Praga, MaSP 1202665-4, Alessandra Almeida de Freitas Gualberto, PEB I B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 27/10/2021; Caratinga – EE Menino Jesus de Praga, MaSP 1309061-8, Marlene Ferreira Chagas, PEB I B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 27/10/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ipanema – EE Nilo Morais Pinheiro, MaSP 991319-5, Adélia Felício Gouveia Pereira, EEB I A, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 08/11/21, com vinculação de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ipanema – EE Nilo Morais Pinheiro, MaSP 991319-5, Adélia Felício Gouveia Pereira, EEB I A, Adm. 04, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir 08/11/21, com vinculação de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ipanema – EE Nilo Morais Pinheiro, MaSP 991319-5, Adélia Felício Gouveia Pereira, EEB I A, Adm. 04, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir 08/11/21, com vinculação de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ipanema – EE Nilo Morais Pinheiro, MaSP 991319-5, Adélia Felício Gouveia Pereira, EEB I A, Adm. 04, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir 08/11/21, com vinculação de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

ANULAÇÃO – ATO Nº. 35/21  
ANULA O ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Pocrane - EE Edir de Oliveira e Silva, MaSP 1271747-6, Maria Beatriz de Oliveira Mesquita, ATB II D, Adm. 03, afastamento férias prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato nº. 98/21, publicado em 09/10/21, por desistência da servidora por motivo de prorrogação da LTS de 21/09/21 a 06/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 15/21  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 a Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Caratinga – EE Professor Joaquim Nunes, MaSP 1499900-7, Gustavo Henrique de Oliveira Breder, PEB I A, Adm. 01, a partir de 18/10/21.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 18/21  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº. 21710 de 2015 e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Inhapim – EE José Chagas, MaSP 1081458-0, Marlon Santana Silva, PEB I A, Adm. 05, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 10/11/21;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº. 44/21  
RETIFICA O ATO de Concessão de Férias Prêmio, no que se refere ao servidor: Caratinga – E.E. Maria Julia de Mattos, MaSP 1105889-8, Nair da Silva Huebra, EEB I B, adm. 03, publicado em 09/10/21 (Ato nº. 97/21) por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 01/08/21, leia-se: 1º quinquênio a partir de 31/07/2021; Caratinga – E.E. Maria Julia de Mattos, MaSP 1123938-1, Fernando Loures do Nascimento, PEB II C, adm. 03, publicado em 22/12/2017 (Ato nº. 133/2017) por incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 22/06/2017, leia-se: 2º quinquênio a partir de 28/06/2017.

12 1555464 - 1

### SRE de Curvelo

ABONO FAMÍLIA- ATO Nº 08/2021- CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121 de 29/12/2011 ao(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual “ José Ermirio de Moraes” MaSP 1.326.434-6 Flávio Feliciano de Souza, PEBIB, adm. 02 por João Gabriel Urbano Feliciano, filho a partir de 10/11/21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 34/2021-REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos a alínea “b” do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012 por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Lassance- Escola Estadual “ Carlos Chagas” MaSP 1.197.282-5 Rosemary Alves Silva, PEBDIA, adm.02, a partir de 16/09/21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 11/2021- REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Inimutaba- Escola Estadual “ Doutor Pacifico Mascarenhas” MaSP 1.403.132-2 Maria Cristina Farnesi Pereira EEBIB, adm. 03 a partir de 01/10/21.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 17/2021- ALTERA O(S) NOME(S) à vista de documento apresentado do(s) servidor(es): Felixlândia- Escola Estadual “ Padre José Gonçalves de Souza” MaSP 1.157.705-3 Mary Adriane Fernandes da Silva para Mary Adriane Fernandes -Inimutaba- Escola Estadual “ Doutor Pacifico Mascarenhas” MaSP 1.403.132-2 Maria Cristina Farnesi Pereira para Maria Cristina Farnesi Santos.

LICENÇA PATERNIDADE- ATO Nº 13/2021- CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar nº 165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do art. 1º da Lei Federal nº 11770, de 9 de setembro de 2008, o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Felixlândia- Escola Estadual “ Padre José Gonçalves de Souza” MaSP 1.243.447-8 Franklin dos Santos e Souza, PEBDIA, adm.02 a partir de 13/10/21.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO-ATO Nº 108/2021- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): Curvelo- Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 855.211-9 Júlio Eduardo Martins Teixeira, PEBII, adm. 01 referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 29/09/20 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advoga- do-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO-ATO Nº 109/2021- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): Corinto- Servidora sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 376.300-0 Marbely de Oliveira Trindade , PEBIII, adm.01 referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 25/03/21 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advoga- do-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO-ATO Nº 110/2021- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): Joaquim Felício - Servidora sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 368.477-6 Cilene Christina , ATBIVL, adm.02 referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 09/05/21 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advoga- do-Geral do Estado.

12 1555864 - 1

### SRE de Diamantina

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 67/2021- RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina: Masp 839665-7, Rozania de Fátima Santos, ocupante de cargo efetivo de EEBIA/FGD-4, Adm. 03, a pedido da servidora, Ato nº 58/2021, publicado em 09/10/2021, onde se lê: a partir de 03/11/2021; leia-se: a partir de 16/11/2021.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

12 1555499 - 1

### SRE de Governador Valadares

RETIFICAÇÃO – Ato nº 129/21  
RETIFICA NO ATO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: “EE de Conselheiro Pena”, Masp 279776-9, Elizabete do Carmo Botelho Rosa, PEBIG, 2º cargo, retifica no ato nº 06/21 de Adicional por Tempo de Serviço, public. em 29/10/21, onde se lê: 24/02/01, leia-se: 25/07/11, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 130/21  
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 893859-9, Rosilene dos Santos Leite, PEB2C, 3º cargo, retifica no ato nº 53/21 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public. em 29/10/21, onde se lê: + 14 h/a de EAC, leia-se: + 16 h/a de AEC, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 131/21  
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho/FGD” Masp 967855-8, Maria do Perpétuo Socorro Temponi, EEB2H, 1º cargo, retifica no ato nº 39/21 de Afastamento por motivo de Luto, public. em 29/10/21, onde se lê: a/p de 10/10/21, leia-se: a/p de 19/10/21, data do óbito;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 132/21  
RETIFICA NO ATO DE BIÊNIO, ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: “EE Luiz Gonzaga Bastos”, Masp 511096-0, Janete Lúcia de Lima Teixeira, PEB2G, 1º cargo, retifica no ato nº 75/10 de Biênio, ref. à concessão do 1º Biênio, public. em 20/11/10, onde se lê: 30/03/07, leia-se: 02/02/06, data da vinculação 01, por incorreção de data; “EE Luiz Gonzaga Bastos”, Masp 511096-0, Janete Lúcia de Lima Teixeira, PEB2G, 1º cargo, retifica no ato nº 75/10 de Biênio, ref. à concessão do 2º Biênio, public. em 20/11/10, onde se lê: 29/03/09, leia-se: 02/02/06, data da vinculação 01, por incorreção de data; “EE Luiz Gonzaga Bastos”, Masp 511096-0, Janete Lúcia de Lima Teixeira, PEB2G, 1º cargo, retifica no ato nº 90/00 de Biênio, ref. à concessão do 3º Biênio, public. em 13/06/00, onde se lê: 25/11/94, leia-se: 14/04/06, por incorreção de data; “EE Luiz Gonzaga Bastos”, Masp 511096-0, Janete Lúcia de Lima Teixeira, PEB2G, 1º cargo, retifica no ato nº 90/00 de Biênio, ref. à concessão do 4º Biênio, public. em 13/06/00, onde se lê: 27/04/97 leia-se: 16/04/08, por incorreção de data;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 133/21  
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Manoel Byrro”, Masp 888772-1, Nair de Azevedo Fiúza Barbosa, ATB3I, 1º cargo, retifica no ato nº 29/20 de Férias-Prêmio Afastamento, public. em 05/05/20, onde se lê: publicado em 30/09/14, leia-se: publicado em 20/09/14, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 134/21  
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: “EE Luiz Gonzaga Bastos”, Masp 511096-0, Janete Lúcia de Lima Teixeira, PEB2G, 1º cargo, retifica no ato nº 34/19 de 1º qq., de Férias-Prêmio Concessão, public. em 01/05/19, onde se lê: 01/02/06, leia-se: 02/02/06, vinculação 01, por incorreção na vigência; “EE Luiz Gonzaga Bastos”, Masp 511096-0, Janete Lúcia de Lima Teixeira, PEB2G, 1º cargo, retifica no ato nº 34/19 de 2º qq., de Férias-Prêmio Concessão, public. em 01/05/19, onde se lê: 01/02/06, leia-se: 12/11/06, por incorreção de data; “EE Luiz Gonzaga Bastos”, Masp 511096-0, Janete Lúcia de Lima Teixeira, PEB2G, 1º cargo, retifica no ato nº 34/19 de 3º qq., de Férias-Prêmio Concessão, public. em 01/05/19, onde se lê: 01/02/06, leia-se: 01/02/06, vinculação 01, por incorreção na vigência; “EE Luiz Gonzaga Bastos”, Masp 511096-0, Janete Lúcia de Lima Teixeira, PEB2G, 1º cargo, retifica no ato nº 35/19 de 4º qq., de Férias-Prêmio Concessão, public. em 01/05/19, onde se lê: 08/11/10, leia-se: 17/06/10, por incorreção de data; “EE Luiz Gonzaga Bastos”, Masp 511096-0, Janete Lúcia de Lima Teixeira, PEB2G, 1º cargo, retifica no ato nº 35/19 de 5º qq., de Férias-Prêmio Concessão, public. em 01/05/19, onde se lê: 07/11/15, leia-se: 17/07/15, por incorreção de data; GOVERNADOR VALADARES: “EE Israel Pinheiro”, Masp 270257-9, Águeda Maria da Silva Marcellô, EEB2H, 2º cargo, retifica no ato nº 101/21 de Concessão de Férias-Prêmio, public. em 06/11/21, onde se lê: Por 02 meses, leia-se: Por 01 mês, por incorreção do período;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 135/21  
RETIFICA NO ATO DE LOTAÇÃO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Euzébio Cabral”, Masp 1435850-1, Dallyana Karolima Moura Meirelles, PEB1B, 1º cargo, retifica no ato nº 18/17 de Lotação, public. em 28/03/17, onde se lê: a/p de 23/12/17, leia-se: a/p de 23/12/16, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 136/21  
RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: “EE Luiz Gonzaga Bastos”, Masp 511096-0, Janete Lúcia de Lima Teixeira, PEB2G, 1º cargo, retifica no ato nº 54/10 de concessão ref. ao 1º qq., public. em 01/05/19, onde se lê: 31/01/10, leia-se: 02/02/06, data da vinculação 01, por incorreção de data;

11 1555231 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 22 /2021  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: GOVERNADOR VALADARES – “E.E. Sinal Rodrigues Coelho”, MASP: 962222-6, Rosângela de Almeida Vila Real, PEBIA, admissão 04, pela remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento de Diretor de Escola D V da EE José Vicente Barbosa, a partir de 10 / 11 /2021, vinculado à admissão 04.

12 1555920 - 1

### SRE de Januária

ANULAÇÃO - ATO Nº 2/2021  
ANULA O ATO de Férias Prêmio em Espécie referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - -- - MaSP 312084-7, Eunice Dourado Guedes, ASGID , admissão 1, na parte em que concedeu, Férias Prêmio em Espécie, publicado em 06/06/2001, por motivo de publicação indevida. VARZELÂNDIA - -- - MaSP 585594-7, Zenite de Fátima Mendes Cardoso, PEB2H, admissão 1, na parte em que retificou, Férias Prêmio em Espécie, publicado em 10/02/2020, por motivo de publicação incorreta.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 49/2021  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. BIAS FORTES - MaSP 866066-4, Izildinha Lacerda Luna, PEBIL, admissão 1, a contar de 28/07/2021; E.E. OLEGÁRIO MACIEL - MaSP 351512-9, Eveline Gasparino Mattos Montalvão, EEB2I, admissão 1, a contar de 01/10/2021; E.E. PROF. CLAUDEMIR ALVES FERREIRA - MaSP 829364-9, Antônia Pereira Correa, ATBVG, admissão 2, a contar de 24/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 50/2021  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº1-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): UBAI - E.E. PROF. HILDA BRAGA - MaSP 596250-1, Ana Maria Soares Souto da Luz, PEBDIA, admissão 2, a contar de 21/10/2021; MaSP 1404289-9, Antônia Ferreira Moura, ASB-DIA, admissão 1, a contar de 21/10/2021; MaSP 1190539-5, Natalina Rosa de Jesus Aquino, ASBDIA, admissão 1, a contar de 28/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 132/2021  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO - E.E. EVERARDO GONÇALVES BOTELHO - MaSP 867900-3, Cleonides Vieira de Oliveira Soares, PEB3P, admissão 1, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 04/11/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 133/2021  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA, SRE DE JANUÁRIA, Masp 223.758-4, Héliá Moreira Luz, ocupante de cargo efetivo de ANEIII, Admissão 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 15/2021  
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): JANUÁRIA - MaSP 312084-7, Eunice Dourado Guedes, referente(s) ao saldo de 03 meses, cargo ASGID , APOSENTADA EM 11/09/2015, admissão 1.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 17/2021  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Ubaí - E.E. da Fazenda Campo Lindo –MaSP: 1337229-7, Danilo Antunes Pereira, PEBIA, admissão 04, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola de Escola SE-VI a partir de 15/10/2021.

12 1555709 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 24/2021 - RETIFICA, O(S) ATO(S) DE Férias Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. PROF. CLAUDEMIR ALVES FERREIRA - MaSP 594242-0, Suleide Porto de Oliveira Macedo, ATBIB, admissão 3, por motivo de Incorreção no nome do servidor, ao nº 62/2020, publicado em 14/11/2020, onde se lê: Suleide Porto de Oliveira Ferreira, leia-se: Suleide Porto de Oliveira Macedo.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 20/2021 - RETIFICA, O(S) ATO(S) DE Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 336100-3, Maria de Jesus dos Santos Carneiro, PEB2I, admissão 2, por motivo de erro na publicação, ato nº 39/2021, publicado em 25/09/2021, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo e artigo 147 do ADCT, acrescido pela EC nº 104, de 2020, c/ art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, c/ art. 6º da EC nº 41/03, combinado com o § 5 do art 40 da CF /88 com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 112 h/a , leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo e artigo 147 do ADCT, acrescido pela EC nº 104, de 2020, c/ art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, c/ art. 6º da EC nº 41/03, combinado com o § 5 do art 40 da CF /88 com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 112 h/a ; MaSP

949454-3, Marlene Gonçalves Almeida, PE3P, admissão 1, por motivo de erro na publicação, ato nº 46/2021, publicado em 23/10/2021, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo e artigo 147 do ADCT, acrescido pela EC nº 104, de 2020, c/ art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, c/ art. 6º da EC nº 41/03, combinado com o § 5 do art 40 da CF /88 com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 117 h/a., leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo e artigo 147 do ADCT, acrescido pela EC nº 104, de 2020, c/ art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, c/ art. 6º da EC nº 41/03, combinado com o § 5 do art 40 da CF /88 com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 117 h/a.;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 19/2021 - RETIFICA, O(S) ATO(S) DE Férias Prêmio Afastamento, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - SRE DE JANUÁRIA - MaSP 1067876-1, Patricia Pereira Lisboa Brito, ANE1/I B, admissão 3, por motivo de erro na referência do afastamento, ato publicado em 07/09/2018, onde se lê: por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, leia-se: por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 3/2021 - RETIFICA, O(S) ATO(S) DE Férias Prêmio em Espécie, referente ao(s) servidor(es): VARZELÂNDIA - MaSP 583594-7, Zenite de Fátima Mendes Cardoso, PEB2H, admissão 1, por motivo de erro no nome e no total de dias, ato publicado em 11/01/2020, onde se lê: Zenite de Fátima Nunes Cardoso, 14 meses e 07 dias, leia-se: Zenite de Fátima Mendes Cardoso, 15 meses e 21 dias.

12 1555711 - 1

### SRE de Leopoldina

ANULAÇÃO - ATO Nº 19/2021.  
ANULA NO ATO de Retificação de Alteração de Nome ref. ao Servidor: Cataguases – E. E. “Cel. Vieira” – Masp: 1.340.441-3, Marina Ferreira Pires Barros, PEBIA, no a parte em que retificou alteração de nome, Ato nº 02/18, publicado em 16/10/18, por motivo de retificação indevida; ANULA NO ATO de Retificação de Retificação de Alteração de Nome ref. ao Servidor: Cataguases – E. E. “Cel. Vieira” – Masp: 1.340.441-3, Marina Ferreira Pires Barros, PEBIA, no a parte em que retificou a retificação de alteração de nome. Ato nº 13/18, publicado em 27/11/18, por motivo de retificação indevida;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/2